

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA DESO, conforme termos e condições constantes no presente Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de Material de Expediente é fundamental para o pleno funcionamento das atividades administrativas desenvolvidas na Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO.

2.2. Sugerimos a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, haja vista que a contratação agora solicitada enquadra-se nas hipóteses do art. 3º, inciso IV do Decreto nº 7892/2013, visto a dificuldade de se definir o quantitativo ideal a ser adquirido, e sendo possível surgirem necessidades de pedidos posteriores.

Considerando a grande demanda de utilização de Material de Expediente e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

A opção da Administração pelo julgamento de menor preço por lote decorre da semelhança e compatibilidade entre os itens, sendo a divisão por lotes econômica e tecnicamente viável mantendo a competitividade necessária a disputa e mantendo a integralidade do objeto pretendido, a celeridade e a vantajosidade na contratação.

Ademais, tendo em vista a impossibilidade de precisar o quantitativo a ser demandado pela administração, bem como a conveniência de que as entregas sejam feitas de forma parcelada, o Sistema de Registro de Preços demonstra-se a opção mais viável ao procedimento licitatório.

3. DAS CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E VALOR DE REFERÊNCIA

3.1 O valor total estimado para aquisição é de **R\$ 760.072,10 (setecentos e sessenta mil e setenta e dois reais e dez centavos)** incluindo todos os custos, impostos, tributos e transporte para entrega. As especificações dos lotes e itens encontram-se no **Anexo II** deste Termo de Referência.

3.2 Na presente licitação, os lotes orçados em valor inferior a R\$ 80.000,00 somente será permitida a participação de Microempresa e/ou Empresas de Pequeno Porte, conforme artigos 47 e 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006 e alterações.

3.3 Nos demais lotes em que o valor for superior a R\$ 80.000,00, o processo correrá por ampla concorrência. Contudo serão assegurados às ME/EPPs todos os privilégios estabelecidos na Lei Complementar 123/2006 e alterações.

4. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

4.1. Os preços unitários e global somente serão aceitos quando não superiores aos estimados no preço de referência da DESO, constantes no Anexo II – Especificações Dos Lotes, Itens e Preço Máximo.

4.1.1. Nos casos em que forem apresentadas propostas com valor global dentro dos parâmetros especificados, mas que os valores unitários não atendam o critério estipulado no item 4.1, poderá a Administração promover junto a proponente a solicitação de revisão destes itens de forma que todos itens ofertados estejam dentro dos limites estabelecidos.

4.1.2. Em hipótese alguma será aceito o aumento dos valores inicialmente propostos.

4.1.3. Não havendo por parte da arrematante a revisão de sua proposta dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, a mesma terá sua proposta desclassificada.

4.2. A licitante deverá descrever o produto ofertado e indicar a marca e o modelo, conforme o caso, sob pena de desclassificação.

5. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

A licitação será por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preço.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 O PROPONENTE, arrematante do(s) lote(s) do objeto da licitação, na etapa de habilitação, para qualificação técnica, **deverá apresentar** os seguintes documentos, **sob pena de NÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA pela não apresentação**:

6.1.2 Atestado de Fornecimento do Produto: Deverá comprovar por meio de Certidão (ões), Atestado(s) ou Declaração (ões) fornecido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado.

6.1.3 Caso o proponente for representante autorizado de fabricante, deverão ser aceitos atestados emitidos em nome do próprio fabricante, desde que apresentados acompanhado da “Declaração” autorizando a representação.

6.2 Caso a DESO julgue necessário, o PROPONENTE deverá disponibilizar:

6.2.1 Amostras: A amostra de cada item do(s) lote(s) da licitação atendendo a todas as características solicitadas.

7. PROPOSTA

ANEXO I – SUGESTÃO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

8. ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos para pagamento das despesas oriundas desta contratação são próprios da DESO, alocados em rubricas específicas do Orçamento Empresarial.

9. LOCAL DE ENTREGA E PRAZOS

9.1. LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central da DESO – Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro-SE.

9.1.1. Serão de responsabilidade do fornecedor as despesas com frete, carga e descarga dos materiais no local de entrega.

9.1.2. Os materiais somente serão recebidos nos dias úteis, nos horários de 7:30 h às 11:30 h e das 14:15 h às 16:30 h, em hipótese alguma a DESO receberá os materiais aos Sábados, Domingos, Feriados e dias Santo Nacionais, Estaduais e Municipais.

9.2. PRAZOS

9.2.1. Prazo de entrega: 10 (dez) dias sequenciais contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO;

9.2.1.1. Não serão aceitas como justificativas de irregularidades no fornecimento, a paralisação da unidade fabril ou a quebra de equipamentos, a necessidade de manutenções na indústria, a falta de matéria-prima, problemas com o transporte, etc. Para o saneamento dessas situações o fornecedor deverá providenciar a aquisição do produto em outras regiões e/ou outros fornecedores, garantindo e comprovando sua qualidade em consonância com as especificações estabelecidas, entregando o produto ao mesmo preço daquele ofertado para esta licitação.

9.2.1.2. O recebimento do produto se dará pelo atesto de recebimento no canhoto da Nota Fiscal por empregado da DESO, que deverá ter: nome legível, número de matrícula, data de recebimento e assinatura.

9.2.1.3. VALIDADE DA ATA. A Ata de Registro de Preço, terá validade de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de Material de Expediente para suprir as necessidades das unidades administrativas da Deso.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA DESO

Além das obrigações resultantes da observância da Lei n.º 8.666/93 são obrigações da DESO:

10.1. Notificar, por escrito, a Contratada sobre as irregularidades ou imperfeições ocorridas no fornecimento dos materiais, fixando prazo para sua correção.

10.2. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

10.3. Efetuar o pagamento nas condições estipuladas no edital e no preço pactuado na proposta final aceita.

10.4. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

11. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA será a única responsável por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas os seus empregados quando nas dependências da DESO, no desempenho do fornecimento e dos serviços relativos a este Termo de Referência ou em conexão com eles, bem como pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez inexistir vínculo deles com a DESO.

A CONTRATADA deverá informar na proposta de preço o e-mail da empresa, e confirmar, quando da abertura das mensagens eletrônicas, o recebimento das Ordens de Fornecimento enviadas eletronicamente pela DESO.

A CONTRATADA deverá entregar os materiais em suas embalagens originais, não podendo em hipótese alguma materiais diversos virem acondicionados em uma mesma embalagem/caixa.

A CONTRATADA deverá responder pelos vícios e defeitos dos produtos e assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela DESO.

A CONTRATADA deverá substituir às suas expensas, no prazo de até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da notificação expedida pelo DESO, o(s) produto(s), caso se constate, defeitos de fabricação, prazo de validade vencido, ou qualquer anormalidade que esteja em desacordo com as especificações deste Edital, dentre outros;

A CONTRATADA, caso aplicável, deverá trazer estampado na embalagem de cada bem licitado, seu prazo de validade, o qual não poderá ser inferior a 70% da validade do produto (contado da data de recebimento definitivo dos itens), devendo a data de fabricação ser informada pelo próprio fabricante no produto ou em sua embalagem;

O prazo mínimo estipulado no parágrafo anterior não desonera a CONTRATADA DE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NA Lei nº 8.078/90 e alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos neste instrumento;

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Pelo atraso injustificado, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a DESO poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- a) advertência;
- b) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor da contratação, em decorrência de atraso injustificado, contado a partir da autorização de fornecimento;
- c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;
- d) declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública.

12.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, o fornecedor que:

- a) ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação;
- b) não mantiver proposta, injustificadamente;
- c) comportar-se de modo inidôneo;
- d) fizer declaração falsa;
- e) cometer fraude fiscal;

f) falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por lote.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura, devidamente acompanhada da documentação exigida para quitação.

14.2. Nenhum pagamento será efetuado a empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.3. Caso se faça necessária a apresentação ou reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura ou documentação por culpa da contratada, o prazo de até 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva apresentação ou reapresentação.

15. DA PROPOSTA COMERCIAL

15.1. O licitante deverá estar ciente e levar em consideração, além das especificações e condições estabelecidas no Edital, o atendimento dos seguintes requisitos:

15.1.1. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, treinamento, garantia, montagem e instalação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta;

15.1.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como: IPI e demais impostos, encargos sociais, seguros, taxas, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento dos materiais;

15.1.3. A proposta entregue será considerada com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública de abertura desta licitação;

15.2. Serão desclassificadas as propostas:

- a) que não atendam às exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;
- b) que contiverem preços ou vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- c) que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outros licitantes;
- d) que forem superiores ao valor orçado pela DESO.

15.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista.

15.4. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas no Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo do Edital.

15.5. A Proposta de Preço será considerada completa e abrangerá todos os custos necessários ao objeto.

15.6. Empresas que participarem deste processo, que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002, a Administração instaurará processo administrativo para apurar as condutas das empresas (TCU – Acórdão nº 754/2015 – Plenário) concomitantemente com as Sanções Administrativas previstas no item 13.0 desta Instrução, sendo que, constituem-se indícios de fraude a licitações:

- a) Licitante desclassificado por não atender às condições do edital ou por não honrar sua proposta, especialmente quando tenha apresentado o menor lance;
- b) Licitante com repetição e/ou número de reincidência elevada quando da desclassificação por não atender às condições do edital ou por não honrar sua proposta, especialmente quando tenha apresentado o menor lance;

- c) Inexistência de justificativa plausível para o comportamento que levou à desclassificação, como, por exemplo, apresentou proposta com preço inexequível, não atendeu ao chamado para apresentar a documentação ou pediu para ser desclassificado o que equivale a não manutenção da proposta;
- d) Declaração falsa de que cumpre os requisitos de habilitação;
- e) Existência de empresas com sócios em comum ou assemelhados participando de um mesmo item de determinado pregão, especialmente quando a participação societária ocorrer na empresa a qual o objeto foi adjudicado e na que foi desclassificada; e.1) empresas com sócio em comum por si só já é suficiente para configurar fraude a licitação.
- f) empresa licitante atuando como "coelho", ou seja, reduzindo os preços a fim de desestimular a participação de outros licitantes na etapa de lances, desistindo posteriormente do certame para beneficiar a outra empresa que esteja participando do conluio, que, por sua vez, acaba sendo contratada sem ter apresentado a melhor proposta, provocando, assim, prejuízo para a Administração.

Aracaju, 25 de Setembro de 2017.

CRISTIANI ROCHA DE ANDRADE

Líder da 2.0.07.02/COAL

Termo de Referência Elaborado por Hans Maciel dos Santos, DESO/DGC/GECA/COAL - Matrícula 40.546.

ANEXO I – SUGESTÃO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

A empresa (razão social da licitante), inscrita no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) (nome do representante legal), infra-assinado, para os fins do Pregão _____, apresenta a seguinte proposta de preço:

LOTE X						
Item	Especificação do Produto	Und	Marca	Quant. Total	Valor	
					Unitário	Total
X.X					R\$	R\$
TOTAL GERAL						R\$

Valor total por extenso: R\$ xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx)

- **Validade da Proposta:** 60 dias;
- **Validade da Ata:** 12 meses;
- **Prazo de entrega:** 10 dias corridos;
- **Local de Entrega:** Almoxarifado Central da Deso.
- **Especificar detalhadamente cada item licitado, juntando portfólios e/ou catálogos com especificações precisas e ilustrações;**
- **Telefone/Fax:** (xx) xxxx-xxxx;
- **E-mail:** (fundamental para o envio da Ordem de Fornecimento)
- **Banco:** (xxxxx)
- **Agência:** (xxxxx)
- **Nº da Conta Corrente:** (xxxxx)
- **Frete:** CIF

Ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de 2017

Assinatura do representante legal

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES, ITENS E PREÇO MÁXIMO

LOTE 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
ORDEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.1	0739	PAPEL BRANCO ALCALINO A4, COM GRAMATURA DE 75 G/M2, 210 X 297 MM, PRINT/COPY COM CERTIFICAÇÃO CERFLOR OU FSC, RESMA COM 500 FOLHAS. O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS IMPERMEÁVEIS LACRADAS, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E USO, SOB PENA DE NÃO RECEBIMENTO DOS MESMOS.	UND	20000	R\$ 17,27	R\$ 345.400,00
VALOR MÁXIMO LOTE 1					R\$ 345.400,00	

LOTE 2 – EXCLUSIVO PARA ME EPP						
ORDEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.1	1911	CLIPS EM AÇO C/CAMADA DE NÍQUEL 2 CAIXAS C/100G.	CX	1000	R\$ 1,51	R\$ 1.510,00
2.2	1914	CLIPS EM AÇO C/CAMADA DE NÍQUEL 4, CAIXAS C/100G.	CX	1500	R\$ 1,87	R\$ 2.805,00
2.3	1912	CLIPS PARA PAPEL PRODUZIDO EM AÇO NIQUELADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO. TAMANHO 3/0: DIÂMETRO 1,25 MM, LARGURA 11 MM E ALTURA 36 MM.	CX	1500	R\$ 2,34	R\$ 3.510,00
2.4	5704	CLIPS PARA PAPEL PRODUZIDO EM AÇO NIQUELADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO. TAMANHO 6/0: DIÂMETRO 1,50 MM, LARGURA 18 MM E ALTURA 47 MM.	CX	400	R\$ 2,47	R\$ 988,00
2.5	5705	CLIPS PARA PAPEL PRODUZIDO EM AÇO NIQUELADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO. TAMANHO 8/0: DIÂMETRO 1,70 MM, LARGURA 23 MM E ALTURA 57 MM.	CX	400	R\$ 3,05	R\$ 1.220,00
2.6	5836	GRAMPEADOR, TRATAMENTO	UND	200	R\$ 20,36	R\$ 4.072,00

		SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 20, TAMANHO GRAMPO 26/6, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COMPRIMENTO MÍNIMO DE 16 CM. NOMAS TÉCNICAS ABNT 15236/2005.				
2.7	5707	GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL, METÁLICO, GRANDE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, APROXIMADAMENTE 280 MMX64MMX160MM.	UND	100	R\$ 56,38	R\$ 5.638,00
2.8	0791	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO PARA GRAMPOS 24/6 E 26/6 30FL O-300, ESPAÇO DE 150 MM PARA AS FOLHAS. DIMENSÕES: 20,1X5X9,5	UND	600	R\$ 36,50	R\$ 21.900,00
2.9	0787	GRAMPEADOR DE MESA 12CM PARA GRAMPO 26/6.	UND	600	R\$ 19,21	R\$ 11.526,00
2.10	5708	GRAMPO COBREADO 9/10, DESENVOLVIDO PARA USO EM GRAMPEADORES, COM PERFURAÇÃO DE 40 A 70 FOLHAS, COM 75 G/M2.	CX	300	R\$ 15,67	R\$ 4.701,00
2.11	5709	GRAMPO COBREADO 26/6, DESENVOLVIDO PARA USO EM GRAMPEADORES, COM PERFURAÇÃO DE ATÉ 20 FOLHAS, COM 75 G/M2.	CX	2000	R\$ 2,94	R\$ 5.880,00
2.12	1565	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80MM CX C/50 UNID.	CX	200	R\$ 7,66	R\$ 1.532,00
2.13	5710	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ALAVANCA, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 150 MM.	UND	700	R\$ 1,42	R\$ 994,00
2.14	0848	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS Diâmetro do furo: 6mm ESTRUTURA METÁLICA COM BANDEJA COLETORA DE GRANDE CAPACIDADE E PERFURAATE 20 FOLHAS.	UND	300	R\$ 26,37	R\$ 7.911,00
2.15	5825	PRENDEDOR PARA PAPEL, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI MEDINDO 19 MM E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 50 FOLHAS (A4 75 G/M2). CX COM 12 UND.	CX	100	R\$ 4,57	R\$ 457,00
2.16	5711	TESOURA ESCOLAR SEM	UND	500	R\$ 2,09	R\$ 1.045,00

		PONTA, MEDIDAS 12 A 13 CM, COM LÂMINAS DE AÇO INOX POLIDO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, CORTES PRECISOS SEM FAZER FORÇA E PONTAS ARREDONDADAS, DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO. LÂMINAS FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO PARA SEGURANÇA DA CRIANÇA. A MARCA DO FABRICANTE DEVE SER GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. COMPROVANTE DA COMPOSIÇÃO DO AÇO INOXIDÁVEL.				
2.17	5807	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA, COMPRIMENTO: 20 CM, ADMITIDA VARIAÇÃO DE $\pm 1,5$ CM EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO PLÁSTICO.	UND	200	R\$ 6,79	R\$ 1.358,00
2.18	0079	ESTILETE ESTREITO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E METAL COR PRETA E BOTÃO DE AVANÇAR 9MM.	UND	500	R\$ 1,22	R\$ 610,00
2.19	5306	ESTILETE, INVÓLUCRO EM PLÁSTICO RESISTENTE, LÂMINA RETRÁTIL EM AÇO, COM 18 CM, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, ENCAIXE POR PRESSÃO, ACONDICIONADOS E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UND	300	R\$ 1,46	R\$ 438,00
VALOR MÁXIMO LOTE 2					R\$ 78.095,00	

LOTE 3 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3.1	1584	PINCEL ATÔMICO MARCADOR PERMANENTE AZUL, TINTA RESISTENTE À ÁGUA. PONTA CHANFRADA PERMITINDO A MARCAÇÃO DE TRAÇO FINO 2 MM E TRAÇO GROSSO 5 MM. RECARREGÁVEL,	UND	200	R\$ 16,23	R\$ 3.246,00

		EMBALAGEM: 12 UNIDADES.				
3.2	1586	PINCEL ATÔMICO MARCADOR PERMANENTE PRETO, TINTA RESISTENTE À ÁGUA. PONTA CHANFRADA PERMITINDO A MARCAÇÃO DE TRAÇO FINO 2 MM E TRAÇO GROSSO 5 MM. RECARREGÁVEL, EMBALAGEM: 12 UNIDADES.	UND	200	R\$ 17,13	R\$ 3.426,00
3.3	5699	CANETA MARCA-TEXTOS FLUORESCENTE, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA EM POLIÉSTER, TRAÇO DE 5 MM, PODENDO VARIAR PARA +/- 1 MM, COR VERDE.	UND	600	R\$ 1,13	R\$ 678,00
3.4	5562	CANETA MARCA-TEXTOS FLUORESCENTE, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA EM POLIÉSTER, TRAÇO DE 5 MM, PODENDO VARIAR PARA +/- 1 MM, COR AMARELA.	UND	15000	R\$ 1,27	R\$ 19.050,00
3.5	1540	CANETA ESFEROGRÁFICA, EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL OU LATÃO, COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, CORPO TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, TAMPA ANTIFRAXANTE, CARGA COMPLETA, CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, SELO DE ADEQUAÇÃO À NORMA ABNT NBR 15236/2016 – VERSÃO CORRIGIDA 2013, PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM, NÃO INFERIOR A 18 MESES CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO, COR AZUL.	UND	15000	R\$ 0,70	R\$ 10.500,00
3.6	1541	CANETA ESFEROGRÁFICA, EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL OU LATÃO, COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, CORPO TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, TAMPA ANTIFRAXANTE, CARGA COMPLETA, CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, SELO DE ADEQUAÇÃO	UND	6000	R\$ 0,65	R\$ 3.900,00

		À NORMA ABNT NBR 15236/2016 – VERSÃO CORRIGIDA 2013, PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM, NÃO INFERIOR A 18 MESES CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO, COR PRETA.				
3.7	1542	CANETA ESFEROGRÁFICA, EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL OU LATÃO, COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, CORPO TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, TAMPA ANTIFRAXANTE, CARGA COMPLETA, CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, SELO DE ADEQUAÇÃO À NORMA ABNT NBR 15236/2016 – VERSÃO CORRIGIDA 2013, PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM, NÃO INFERIOR A 18 MESES CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO, COR VERMELHA.	UND	3000	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00
3.8	1570	LÁPIS GRAFITE, CORPO CILINDRO PRETO N.º 2HB MINA GRAFITE.	UND	2000	R\$ 0,49	R\$ 980,00
3.9	1571	LAPISEIRA TÉCNICA Nº 05 MM, COM PONTA METÁLICA FIXA DE 4MM.	UND	300	R\$ 2,64	R\$ 792,00
3.10	0069	LAPISEIRA Nº 07 MM, MATERIAL PLÁSTICO. COM PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL, COM BORRACHA, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO.	UND	300	R\$ 5,51	R\$ 1.653,00
3.11	1572	LAPISEIRA Nº 09 MM, MATERIAL PLÁSTICO. COM PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL, COM BORRACHA, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO.	UND	500	R\$ 4,53	R\$ 2.265,00
3.12	1574	MINA GRAFITE 0,5MM GRADUAÇÃO 2B.	UND	200	R\$ 4,31	R\$ 862,00
3.13	1577	MINA PARA LAPISEIRA Nº 07 MM, 2B, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 12 UNIDADES.	UND	300	R\$ 4,06	R\$ 1.218,00
3.14	1576	MINA PARA LAPISEIRA Nº 09 MM, 2B EMBALAGEM PLÁSTICA	UND	400	R\$ 0,99	R\$ 396,00

		COM 12 UNIDADES.				
3.15	5636	APONTADOR PARA LÁPIS TIPO ESCOLAR RETANGULAR COM DEPÓSITO. CORES SORTIDAS.	UND	300	R\$ 0,86	R\$ 258,00
3.16	0934	MARCADOR/PINCEL PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE ACRÍLICO NÃO-RETRÁTIL, NÃO TÓXICO, TRAÇO LINEAR E SEM FALHAS, FÁCIL DE SER APAGADO, PONTA DE 4MM E ESPESSURA DA ESCRITA 2 MM, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. COR PRETO.	UND	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
3.17	0933	MARCADOR/PINCEL PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE ACRÍLICO NÃO-RETRÁTIL, NÃO TÓXICO, TRAÇO LINEAR E SEM FALHAS, FÁCIL DE SER APAGADO, PONTA DE 4MM E ESPESSURA DA ESCRITA 2 MM, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. COR AZUL.	UND	200	R\$ 5,26	R\$ 1.052,00
3.18	0935	MARCADOR/PINCEL PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE ACRÍLICO NÃO-RETRÁTIL, NÃO TÓXICO, TRAÇO LINEAR E SEM FALHAS, FÁCIL DE SER APAGADO, PONTA DE 4MM E ESPESSURA DA ESCRITA 2 MM, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. COR VERMELHA.	UND	200	R\$ 5,06	R\$ 1.012,00
3.19	5827	CANETA MARCADOR INDUSTRIAL PERMANENTE DE LABORATÓRIO. MARCA SOBRE QUALQUER SUPERFÍCIE. RESISTE A BAIXAS TEMPERATURAS. RESISTE, TAMBÉM, ALTAS TEMPERATURAS. FÁCIL DE APLICAR E TRANSPORTAR, MARCA EM QUALQUER ÂNGULO E POSIÇÃO. SECAGEM RÁPIDA. NÃO TÓXICO E NÃO INFLAMÁVEL. C	UND	400	R\$ 26,76	R\$ 10.704,00
3.20	0936	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, KIT 2 EM 1, APAGADOR E MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS, POSSUINDO FELTRO 8 MM TRATADO, IDEAL PARA TODO TIPO DE QUADRO BRANCO, MEDINDO 14 CM X 2, 5 CM, COM PESO APROXIMADO DE 91,67 G.	UND	300	R\$ 5,28	R\$ 1.584,00

3.21	5569	GIZ DE CERA ESTACA COM 12 UNIDADES, COR PRETA, NÃO TÓXICO, APLICAÇÃO PARA MARCAÇÃO DE MADEIRA, COURO, BORRACHA, CIMENTO, MÁRMORE E GRANITO, COMPOSIÇÃO CERAS E PIGMENTOS, RESISTENTE A ÁGUA.	CX	30	R\$ 8,92	R\$ 267,60
3.22	3628	COLA EM BASTÃO 10 G, À BASE DE POLÍMEROS SINTÉTICOS EM ÁGUA, COM BOA ADESIVIDADE, SECAGEM RÁPIDA, ATOXICA, NÃO RESSECADA E NÃO PODENDO MANCHAR ONDE APLICADA.	UND	800	R\$ 4,70	R\$ 3.760,00
3.23	1550	COLA BRANCA, À BASE DE PVA, TIPO ESCOLAR, BISNAGA COM 40 G, COM TAMPA GIRATÓRIA, VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	1000	R\$ 0,93	R\$ 930,00
3.24	1551	COLA LÍQUIDA INSTANTÂNEA, À BASE DE CIANOACRILATO, FRASCO COM 5 G, COM BICO PARA APLICAÇÃO MAIS PRECISA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.	UND	1000	R\$ 8,67	R\$ 8.670,00
3.25	3628	COLA EPOX C100 G.	UND	400	R\$ 15,12	R\$ 6.048,00
VALOR MÁXIMO LOTE 3					R\$ 86.311,60	

LOTE 4 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4.1	1017	PASTA SANFONADA, COM 12 DIVISÕES, COM ELÁSTICO, FORMATO A4, EM POLIPROPILENO, MEDINDO 325 MM X 230MM APROXIMADAMENTE, NA COR AZUL.	UND	800	R\$ 71,13	R\$ 56.904,00
4.2	1545	PASTA GRAMPO TRILHO, EM POLIPROPILENO, FORMATO OFÍCIO, NA COR AZUL.	UND	2000	R\$ 1,75	R\$ 3.500,00
4.3	1580	PASTA ARQUIVO AZ OFÍCIO, LOMBO LARGO PRETO 7,5CM, FORRAÇÃO EM PVC	UND	1500	R\$ 19,26	R\$ 28.890,00

		COLORIDO, COM VISOR E ETIQUETA, FERRAGENS E RADOS NIQUELADOS, MEDINDO 28,50 X 41 X 7,5				
4.4	0650	PASTA ENVELOPE C/FECHAMENTO (ENVELOPE VAI E VEM) VERTICAL, POLIPROPILENO, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL, ESPESSURA: 0,18MM. DIMENSÕES: 240MMX340MM (LXA), COR AZUL	UND	700	R\$ 15,74	R\$ 11.018,00
4.5	0855	PASTA EM POLIPROPILENO EM L NA COR AZUL 320X220M A4	UND	3000	R\$ 0,89	R\$ 2.670,00
4.6	5560	PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO TAMANHO OFÍCIO COM LOMBO 2CM , POSSUI ABAS PARA FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO COM TERMINAÇÃO EM PLÁSTICO, CONFORME NORMAS DO INMETRO. DIMENSÕES 27,00X2,0035,00 (LXAXP)	UND	500	R\$ 4,19	R\$ 2.095,00
4.7	1583	PASTA SUSPENSA HORIZONTAL EM PVC COM GRAMPO E MOLA PLÁSTICO	UND	3000	R\$ 3,80	R\$ 11.400,00
4.8	1581	CAIXA ARQUIVO MORTO – EM PAPELÃO KRAFT 480 G/M2 (TOLERÂNCIA +/- 15 G/M2) MEDINDO 360X130X240 MM (TOLERÂNCIA +/- 10 MM).	UND	6000	R\$ 2,56	R\$ 15.360,00
4.9	5835	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA OFICIO, MEDINDO 35 x 13 x 25 cm, COR AZUL .	UND	5000	R\$ 3,58	R\$ 17.900,00
4.10	2832	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, MEDINDO 12X8 CM, MATERIAL PLÁSTICO E ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA EM TECIDO TIPO ENTINTADA, COR PRETA.	UND	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
4.11	5594	TINTA PARA CARIMBO 40 ML, AZUL, SEM ÓLEO REATIVA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS. COMPOSIÇÃO ÁGUA, RESINA CORANTES E ADITIVOS	UND	50	R\$ 1,91	R\$ 95,50
4.12	1556	ELÁSTICO PARA DINHEIRO, EM LÁTEX, Nº 18, MEDINDO 1,8MMX2MMX5CM, PACOTE COM 100 G.	UND	1500	R\$ 2,61	R\$ 3.915,00

4.13	1575	BARBANTE EM ALGODÃO CRU 4/8 (8 FIOS), CONE DE 500 G.	UND	100	R\$ 13,76	R\$ 1.376,00
4.14	0001	CORDÃO DE SISAL, TIPO BARBANTE, ROLO DE 400 G. APLICAÇÃO AMARRAÇÕES EM GERAL. DE ACORDO COM A PORTARIA DO INMETRO DE Nº 196/2006. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	ROL	100	R\$ 21,61	R\$ 2.161,00
4.15	1557	UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, COM GLICERINA, NÃO TÓXICO E QUE NÃO MANCHE, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL IMPRESSO NA EMBALAGEM E/OU RÓTULO, PESO LÍQUIDO 12 G, VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UND	400	R\$ 2,39	R\$ 956,00
4.16	1590	RÉGUA POLIESTIRENO CRISTAL COM 30CM DE COMPRIMENTO.	UND	400	R\$ 1,59	R\$ 636,00
4.17	5223	BLOCO, PARA ANOTAÇÕES, AUTO – ADESIVO, EM PAPEL 100% RECICLADO, DIMENSÕES 76 X 102 MM PODENDO VARIAR EM +/- 5%. EMBALAGEM: BLOCO COM 100 FOLHAS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO PRODUTO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADE DE FOLHAS.	BL	500	R\$ 3,68	R\$ 1.840,00
4.18	1539	BORRACHA DE VINIL MACIA, COM CINTA PLÁSTICA PROTETORA E ERGONÔMICA, PARA APAGAR LÁPIS, GRAFITE SEM ESTRAGAR O PAPEL OU DEIXAR BORRÕES, MEDINDO APROX.42X21X11MM.	UND	600	R\$ 1,64	R\$ 984,00
4.19	1553	CORRETOR LÍQUIDO, COR BRANCA, HOMOGÊNEO, NÃO TÓXICO, A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, CONTENDO DISPERSANTES E OXIDO DE TITÂNIO, TAMPA COM APLICADOR TIPO PINCEL. EMBALAGEM CONTENDO 18 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO E PRAZO DE VALIDADE NÃO MENOR QUE 11 MESES NA DATA DE ENTREGA.	UND	800	R\$ 8,23	R\$ 6.584,00
4.20	1555	ETIQUETA AUTO ADESIVA FOLHA EM FORMATO A4;	PCT	300	R\$ 8,35	R\$ 2.505,00

		GRAMATURA 75 G/M2 PAPEL COUCHÊ REMOVÍVEL; COR BRANCA, 30 ETIQUETAS DE TAMANHO 25,4 X 66,7MM, POR FOLHA. ACONDICIONADAS EM PACOTES COM 50 FOLHAS, EMBALADAS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. PACOTES ACONDICIONADOS EM CAIXA.				
4.21	55565	FITA ADESIVA EM PAPEL CREPADO 19MM X 50M, PODENDO VARIAR EM +/-10 %. EMBALAGEM DEVE TER AS SEGUINTE INFORMações IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGãos COMPETENTES.	UND	600	R\$ 3,83	R\$ 2.298,00
4.22	1562	FITA ADESIVA EMBALADORA 50MM X 50M TRANSPARENTE, PODENDO VARIAR EM +/-10 %. EMBALAGEM DEVE TER AS SEGUINTE INFORMações IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGãos COMPETENTES.	UND	700	R\$ 8,92	R\$ 6.244,00
4.23	1560	FITA, ADESIVA, FACE ÚNICA, TRANSPARENTE, FABRICADA EM FILME PLÁSTICO COM ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES DE 12 MM X 30 M PODENDO VARIAR EM +/-10 %. EMBALAGEM DEVE TER AS SEGUINTE INFORMações IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGãos COMPETENTES.	UND	1500	R\$ 1,01	R\$ 1.515,00
4.24	2362	LIVRO ATA, PAUTADO, SEM	UND	30	R\$ 19,35	R\$ 580,50

		MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 200 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 298 X 203 MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 56G/M². AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE E COMPOSIÇÃO.				
4.25	5563	LIVRO DE OCORRÊNCIA, QUANTIDADE DE FOLHAS 100, TIPO CAPA DURA, COR CAPA PRETA, COMPRIMENTO 330, LARGURA 216.	UND	150	R\$ 11,60	R\$ 1.740,00
4.26	1573	LIVRO, PROTOCOLO, ENCADERNADO COM 100 FOLHAS, DIMENSÃO 215 X 160 MM, PODENDO VARIAR +/- 5%. AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE E COMPOSIÇÃO	UND	50	R\$ 7,93	R\$ 396,50
4.27	5575	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE TIPO CONTACT. ROLO COM 50M.	ROL	10	R\$ 62,25	R\$ 622,50
4.28	5574	PERCEVEJO EM METAL COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO TAMANHO: 10 MM ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES	PCT	50	R\$ 3,28	R\$ 164,00
4.29	1589	PRANCHETA, EM ACRÍLICO, COM PRENDEDOR METÁLICO FORMATO A4, DIMENSÕES 210 X 297 MM, PODENDO VARIAR EM ATÉ +/-5%.	UND	500	R\$ 10,60	R\$ 5.300,00
VALOR MÁXIMO LOTE 4					R\$ 190.000,00	

LOTE 5 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5.1	0084	GARRAFA TÉRMICA GARRAFA	UND	500	R\$ 23,74	R\$ 11.870,00

		TÉRMICA, CORPO PLÁSTICO, AMPOLA DE VIDRO, ROLHA DOSADORA, E COPO MULTIUSO. CAPACIDADE DE 1 LITRO.				
5.2	5731	GARRAFA TÉRMICA GARRAFA TÉRMICA, CORPO PLÁSTICO, AMPOLA DE VIDRO, ROLHA DOSADORA, E COPO MULTIUSO. CAPACIDADE DE 5 LITRO.	UND	30	R\$ 49,33	R\$ 1.479,90
5.3	5836	CONJUNTO DE VIDRO PARA BEBIDAS COM 1 JARRA DE VIDRO DE 1,8 LITROS E 6 COPOS CILÍNDRICOS EM VIDRO TRANSPARENTE DE 350ML	UND	20	R\$ 72,26	R\$ 1.445,20
5.4	5580	TECLADO NA COR PRETO, FORMATO SLIM, CONEXÃO PS2, LAYOUT ABNT2, COM FIO; COM O DIFERENCIA DE TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 98/2000/XP/ VISTA / WIN 7, GARANTIA DE 12 MESES BRASIL	UND	30	R\$ 33,07	R\$ 992,10
5.5	5581	MOUSE NA COR PRETO; CONEXÃO PADRÃO PS2, TECNOLOGIA ÓPTICO, RESOLUÇÃO DE 800 DPI, NÚMERO DE 03DE BOTÕES COM FIO, COMPATIBILIDADE COM, WINDOWS VISTA/XP/ME / 2000/98/WIN7; COM DIFERENCIAL DE 1 BOTÃO SCROLL; GARANTIA DE 12 MESES BRASIL.	UND	50	R\$ 13,94	R\$ 697,00
5.6	5578	QUADRO BRANCO 1,20X0,90M, NÃO MAGNÉTICO, LAMINADO FÓRMICO BRANCA E BRILHANTE, MOLDURAS ARREDONDADAS DE ALUMÍNIO, SUPORTE PARA APAGADOR	UND	50	R\$ 106,71	R\$ 5.335,50
5.7	5573	QUADRO DE AVISO 120X90 MATERIAL DE MADEIRA REVESTIMENTO DE FELTRO VERDE.	UND	50	R\$ 77,46	R\$ 3.873,00
5.8	0771	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO OFICIO.	UND	1000	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00
5.9	5571	PILHA ALCALINA 1,5 V, TIPO AA, VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA	CX	300	R\$ 4,47	R\$ 1.341,00

		ENTREGA DE 23 MESES (1ª QUALIDADE).COM PAR BLISTER COM 2 PILHAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. SELO INMETRO.				
5.10	5810	PILHA ALCALINA 1,5 V, TIPO AAA, VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 23 MESES (1ª QUALIDADE).COM 4 PILHAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. SELO INMETRO.	CX	500	R\$ 6,05	R\$ 3.025,00
5.11	5561	PORTA LÁPIS – EM ACRÍLICO, COM TRÊS COMPARTIMENTOS, SENDO 01 PARA LÁPIS,01 PARA CLIPS E 01 PARA PAPEL DE RECADO, MEDINDO 12X5X7,5 CM (LARGURA X PROFUNDIDADE X COMPRIMENTO), TRANSPARENTE.	UND	300	R\$ 9,56	R\$ 2.868,00
5.12	5577	GUILHOTINA UNIVERSAL DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 5X60X20CM (AXLXP) PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO: 2,1KG	UND	20	R\$ 194,57	R\$ 3.891,40
5.13	5791	CALCULADORA, DIGITAL, PORTÁTIL, CAPACIDADE 12 (DOZE) DÍGITOS, COM AS 04 (QUATRO) OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, BATERIA A LUZ SOLAR.	UND	100	R\$ 17,57	R\$ 1.757,00
5.14	5826	CHAVEIRO PLÁSTICO, ORGANIZADOR DE CHAVES, TIPO SUPORTE PLÁSTICO PARA IDENTIFICAR CHAVES, MATERIAL PLÁSTICO, COM ARGOLA E ETIQUETA INTERNA, TAMANHO 58MMX18MM.	UND	200	R\$ 1,11	R\$ 222,00
5.15	0742	LACRE PLÁSTICO PARA UTILIZAÇÃO DE MALOTES, FABRICADO EM POLIPROPILENO, NA COR AZUL, CONTENDO CÁPSULA DE TRAVAMENTO INVIOLÁVEL, APOSTO E FECHADO COM AMARRAÇÃO EM POLIPROPILENO COM NO MÍNIMO 160 MM DE	UND	3000	R\$ 0,13	R\$ 390,00

		COMPRIMENTO, CONTENDO NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, GRAVADA EM ALTO RELEVO, INALTERÁVEL NA LINGUETA DE CÁPSULA, COM UM MÍNIMO DE 6 (SEIS) DÍGITOS NÃO REPETITIVOS.				
5.16	1564	BANDEJA PARA EXPEDIENTE, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, TIPO FIXA, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO INDIVIDUAL.	UND	500	R\$ 25,51	R\$ 12.755,00
5.17	5582	ABRAÇADEIRA DE NYLON 280 X 4,8MM BRANCA, PCTE COM 100 UNIDADES.	PCTE	100	R\$ 22,91	R\$ 2.291,00
5.18	5811	ABRAÇADEIRA DE NYLON 360X 4,5MM PRETA PCTE COM 100 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 37,66	R\$ 3.766,00
5.19	5314	DVD-R GRAVÁVEL, 4,7 GB, CAPA DE PAPEL.	UND	500	R\$ 1,51	R\$ 755,00
5.20	5700	BOBINA PARA CALCULADORA, PAPEL ACETINADO, DIMENSÕES 57MM X 30M.	UND	20	R\$ 1,07	R\$ 21,40
VALOR MÁXIMO LOTE 5					R\$ 60.265,50	
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O PROCESSO					R\$ 760.072,10	
SETECENTOS E SESSENTA MIL, SETENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS						